

**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA**



PROTEÇÃO AO VOO

PCA 63-8

**PLANO ESPECÍFICO DO DEPARTAMENTO DE
CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO PARA APOIO ÀS
OPERAÇÕES DO 3º/8º GA_v A PARTIR DA BASE
AÉREA DE SANTA CRUZ**

2016

**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO**



PROTEÇÃO AO VOO

PCA 63-8

**PLANO ESPECÍFICO DO DEPARTAMENTO DE
CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO PARA APOIO ÀS
OPERAÇÕES DO 3º/8º GA_v A PARTIR DA BASE
AÉREA DE SANTA CRUZ**

2016



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO

PORTARIA DECEA Nº 256/DGCEA, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016.

Aprova a edição do PCA 63-8/2016, Plano Específico do Departamento de Controle do Espaço Aéreo (DECEA) para apoio às operações do 3º/8º GAv a partir da Base Aérea de Santa Cruz.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO, em conformidade com o previsto no art. 19, inciso I, da Estrutura Regimental do Comando da Aeronáutica, aprovada pelo Decreto no 6.834, de 30 de abril de 2009, e considerando o disposto no art. 10, inciso IV, do Regulamento do DECEA, aprovado pela Portaria no 1.668/GC3, de 16 de setembro de 2013, resolve:

Art. 1º Aprovar a edição do PCA 63-8 “Plano Específico do Departamento de Controle do Espaço Aéreo (DECEA) para apoio às operações do 3º/8º GAv a partir da Base Aérea de Santa Cruz”.

Art. 2º Este Plano entra em vigor na data de sua publicação.

Ten Brig Ar CARLOS VUYK DE AQUINO
Diretor-Geral do DECEA

(Publicado no BCA nº 216, de 22 de dezembro de 2016)

SUMÁRIO

1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES	7
1.1 FINALIDADE	7
1.2 COMPETÊNCIA	7
1.3 ÂMBITO	7
2 CONCEPÇÃO GERAL PARA APOIO À MISSÃO DO 3º/8º GAV	8
2.1 ANÁLISE DA SITUAÇÃO	8
3 ATRIBUIÇÕES	9
3.1 DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO – DECEA	9
3.2 DO SRPV-SP	9
3.3 DO DTCEA-SC	10
3.4 DO 3º/8º GAV	10
4 DISPOSIÇÕES FINAIS.....	11
REFERÊNCIAS	12

PREFÁCIO

O 3º Esquadrão do 8º Grupo de Aviação (3º/8º GAv), Esquadrão Puma, foi criado pela Portaria Reservada nº 239/GM3, de 9 de setembro de 1980.

Sediado na Base Aérea dos Afonsos, o Esquadrão Puma é subordinado operacionalmente à Segunda Força Aérea (II FAE) e tem como missão manter o preparo técnico-profissional de seu efetivo, a fim de ser empregado para o cumprimento das Ações de Busca e Salvamento, Busca e Salvamento em Combate, Evacuação Aeromédica, Transporte Aéreo Logístico, Infiltração e Exfiltração Aérea e Transporte Especial.

A citada Unidade Aérea (UAe) opera, atualmente, as aeronaves H-36 “CARACAL”, sendo a única Unidade Aérea apoiada pela Base Aérea dos Afonsos.

Com o objetivo de atingir melhores níveis de maturidade operacional e visando aprimorar os resultados com a utilização de menor quantidade de meios, tanto materiais quanto humanos, bem como a otimização da infraestrutura disponível, o Comando da Aeronáutica planejou a reestruturação da Força Aérea Brasileira traduzida na edição da DCA 11-56/2016.

Destaca-se que a concentração dos meios materiais e humanos existentes em uma mesma localidade vai ao encontro dos preceitos de melhoria de gestão estabelecidos pela Força Aérea Brasileira. Além de contribuir na produção dos efeitos sinérgicos previstos nos fundamentos do Poder Aeroespacial.

De igual maneira, a utilização compartilhada das Estruturas Militares e a concentração das Unidades Aéreas em uma mesma localidade aprimoram o preparo e promovem a economia dos recursos financeiros.

Nesse sentido, dentre as diversas ações para elaboração da nova estrutura do Comando da Aeronáutica, foi decidida a transferência do 3º/8º GAv, da Base Aérea dos Afonsos para a Base Aérea de Santa Cruz, em adição às Unidades já em operação nessa última localidade, onde irá utilizar as estruturas existentes do Primeiro Esquadrão do Décimo Sexto Grupo de Aviação (1º/16º GAv), assim como o suporte administrativo da BASC.

Conseqüentemente, dentre as vantagens identificadas nesse processo de movimentação para a Base Aérea de Santa Cruz, evidencia-se que o intercâmbio de

informações operacionais com o 1º Grupo de Aviação de Caça proporcionará oportuno aperfeiçoamento na integração do preparo e emprego entre as Aviações de Asas Rotativas e de Caça.

A convivência do 3º/8º GAv com o 1º GAvCa trará ao primeiro a experiência da missão de reabastecimento em voo, que deverá ser desenvolvida pela Unidade, tendo em vista a capacidade do H-36 para esse tipo de atividade.

Ainda, do ponto de vista operacional, a proximidade das localidades do Campo dos Afonsos e de Santa Cruz preserva a capacidade de cumprimento das atividades desenvolvidas, atualmente, pela referida Unidade.

Outro aspecto relevante é a localização da Base aérea de Santa Cruz, a qual, diferentemente da Base Aérea dos Afonsos, está situada, estrategicamente, em uma região afastada de grandes aglomerados habitacionais, o que contribui para o aumento do fator segurança de voo, à medida que os pousos e decolagens, em sede, não acontecerão sobre áreas habitadas.

1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 FINALIDADE

Estabelecer as ações necessárias para apoio à missão do 3º/8 GAv a partir da Base Aérea de Santa Cruz, no tocante às atividades de Controle do Espaço Aéreo.

1.2 COMPETÊNCIA

Compete ao Chefe do Subdepartamento de Operações, ao Chefe do SRPV-SP e ao Comandante do DTCEA-SC o fiel cumprimento das atribuições contidas neste Plano Específico e a coordenação com as demais OM envolvidas nas ações que visem apoiar a missão do 3º/8º GAv a partir da Base Aérea de Santa Cruz.

1.3 ÂMBITO

Os procedimentos aqui descritos, de observância obrigatória tem aplicação no âmbito do Comando da Aeronáutica.

2 CONCEPÇÃO GERAL PARA APOIO À MISSÃO DO 3º/8º GAV

2.1 ANÁLISE DA SITUAÇÃO

2.1.1 Para apoio à missão do 3º/8º GAv, deve-se considerar:

- a) que, até 1º de janeiro de 2017, iniciar-se-á a operação do 3º/8º GAv a partir da Base Aérea de Santa Cruz;
- b) o previsto na DCA 11-56/2016, especialmente em seu item 2.5, que trata das seguintes atribuições do Departamento de Controle do Espaço Aéreo – DECEA,
 - adotar as providências cabíveis, caso seja necessária à otimização da TWR de SBSC afim de atender as necessidades de aumento da atividade aérea no aeródromo.
 - instalar o ramal da Rede Telefônica do Comando da Aeronáutica (RTCAer), solicitado para o 3º/8º GAv, atualizando o respectivo catálogo; e
 - adequar, caso necessário, os perfis de tráfego aéreo, bem como os acordos operacionais existentes entre o DTCEA-SC e as Unidades Aéreas sediadas na BASC.

2.1.2 Deverão ser observados os Princípios Constitucionais da Legalidade, Impessoalidade, da Moralidade, da Publicidade, da Eficiência, Eficácia e Economicidade.

3 ATRIBUIÇÕES

3.1 DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO – DECEA

- a) priorizar, por meio do Subdepartamento de Operações (SDOP), a elaboração das cartas de navegação da BASC que já se encontram no Projeto PROCAR do ICA;
- b) atender, no que for compatível e apropriado, as necessidades de alocação de recursos humanos, de meios técnicos e operacionais, incluindo de treinamento ATC;
- c) encaminhar cópias deste Plano Específico ao EMAER, após sua publicação no BCA.

3.2 DO SRPV-SP

Sob a responsabilidade do Chefe da Divisão de Operações, do Chefe da Divisão Técnica e demais setores que compõem a estrutura do SRPV-SP:

- a) realizar, até 23 de dezembro de 2016, os contatos necessários junto ao 3º/8º GAv e verificar as características operacionais do 3º/8º GAv, tais como número de aeronaves, média de missões (esforço aéreo) realizadas diariamente etc, bem como o levantamento das necessidades operacionais do Esquadrão Puma;
- b) promover, até 23 de dezembro de 2016, reunião com representantes da DO-ATM, da SIPACEA-SP, do DTCEA-SC, do COpM2, do 3º/8º GAv e da BASC, com a finalidade de realizar a Análise Preliminar de Segurança Operacional relativa à operação do Esquadrão Puma a partir da BASC; revisar os acordos operacionais entre o DTCEA-SC e as Unidades Aéreas sediadas na BASC, já incluindo o 3º/8º GAv; e verificar necessidade de implementação de EAC específico ou compartilhamento da área SBR-309 (Restinga);
- c) atualizar, até 27 de janeiro de 2017, o Acordo Operacional entre DTCEA-GL, DTCEA-SC, 1º GAVCA, COpM 2 e ACC-CW, incluindo 3º/8º GAv e suas particularidades; e

- d) elaborar relatório final sobre o cumprimento das ações estabelecidas neste Plano, e enviar ao DECEA até 17 de fevereiro de 2017.

3.3 DO DTCEA-SC

- a) verificar, até dia 30 de novembro de 2016, a disponibilidade dos meios locais de telefonia, face à necessidade de implantação de novos canais SISCOMIS, TF-2, TF-3 e RTCAER; (OBS: esse procedimento já foi concluído e não há óbices para essa instalação);
- b) verificar e justificar a necessidade de realização de Treinamento Simulado para o efetivo da TWR-SC, no ICEA, fins aumentar proficiência dos operadores de tráfego aéreo do DTCEA-SC em virtude do baixo tráfego aéreo na localidade nos últimos anos (OBS: treinamento em andamento no ICEA no período de 07 de novembro a 09 de dezembro de 2016);
- c) realizar, até 23 de dezembro de 2016, em conjunto com o DO-ATM do SRPV-SP, estudo de verificação de compatibilidade dos efetivos BCT, AIS e MET atuais face às atividades aéreas incluindo as aeronaves do 3º/8º GAV nas operações no aeródromo de SBSC; e
- d) promover, até dia 23 de dezembro de 2016, instrução e reunião com todo efetivo ATCO sobre as peculiaridades do 3º/8º GAV.

3.4 DO 3º/8º GAV

- a) fornecer todas as informações necessárias visando auxiliar o SRPV-SP, o DTCEA-GL e o DTCEA-SC na identificação das variáveis operacionais que servirão de base para avaliar a necessidade ou não de alterar perfis de tráfego aéreo e procedimentos constantes em acordo operacional e uso compartilhado da área SBR-309 (Restinga) ou criação de novo EAC;
- b) providenciar os meios necessários para que seus representantes participem de reuniões entre os setores envolvidos nas ações dirigidas ao SRPV-SP, obedecendo os prazos estabelecidos.

4 DISPOSIÇÕES FINAIS

Este Plano entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim do Comando da Aeronáutica (BCA).

O Diretor-Geral do DECEA poderá determinar atualizações deste Plano ou a emissão de orientações complementares, em decorrência do acompanhamento e da análise da conjuntura.

As situações não previstas neste Plano Específico deverão ser submetidas à apreciação do Diretor-Geral do DECEA, haja vista as suas especificidades.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Comando da Aeronáutica. Centro de Documentação e Histórico da Aeronáutica. Confecção, Controle e Numeração de Publicações Oficiais do Comando da Aeronáutica: **NSCA 5-1**. Rio de Janeiro, RJ, 2011.

_____. Comando da Aeronáutica. Centro de Documentação da Aeronáutica. Correspondência e Atos Oficiais do Comando da Aeronáutica: **ICA 10-1**. Rio de Janeiro, RJ, 2010.

_____. Comando da Aeronáutica. Estado-Maior da Aeronáutica. Diretriz de Transferência do 1º/6º GAv para a Base Aérea de Anápolis: **DCA 11-56**. Brasília, DF, 2016.

_____. Comando da Aeronáutica. Estado-Maior da Aeronáutica. Manual de Abreviaturas, Siglas e Símbolos da Aeronáutica: **MCA 10-3**. Brasília, DF, 2003.

_____. Comando da Aeronáutica. Estado-Maior da Aeronáutica. Plano de Trabalho Plurianual da Aeronáutica 2015-2019: **PCA 11-110**. Brasília, DF, 2015.

_____. Comando da Aeronáutica. Gabinete do Comandante da Aeronáutica. Regulamento de Administração da Aeronáutica (RADA). **RCA 12-1**. Brasília, DF, 2014.

_____. Comando da Aeronáutica. Departamento de Controle do Espaço Aéreo. Sistema de Gerenciamento da Segurança Operacional no SISCEAB. **DCA 63-3**. Rio de Janeiro, RJ, 2015.